

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Valmir Moretto</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do deputado Valmir Luiz Moretto, vem apresentar Moção de Pesar aos familiares e amigos de **Amadeu Teles Tamandaré**.

## JUSTIFICATIVA

Queremos por meio da presente propositura, externar votos de profundo pesar pelo falecimento do empresário, ex-vereador e ex-prefeito do município de Mirassol D' Oeste, e também ex-deputado estadual, o Senhor Amadeu Teles Tamandaré.

O Sr. Amadeu nasceu em Itamaraju – Bahia na data de 25/05/1941, contudo veio a óbito no dia 07/09/2019, em razão de problemas Cardíacos. Deixou a deixou a esposa Alvay Pereira de Almeida Tamandaré, 04 filhos, 04 netos e 02 bisnetos.

Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a comunidade de Mirassol D' Oeste-MT, que lamenta a perda de uma cidadão exemplar no caráter e na honra.

Nesse sentido, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, submeto esta proposição legislativa à qualificada apreciação de meus Nobres Pares, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Setembro de 2019

**Valmir Moretto**  
Deputado Estadual